



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 91/2023
[Alterada pela Portaria PRE nº 133/2023](#)

Estabelece o número de vagas para o Auxílio-Bolsa de Estudos para o exercício financeiro de 2023, fixa o período de inscrição e determina a divulgação dos servidores selecionados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 711, de 26 de abril de 2007, que "Regulamenta a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação e pós-graduação aos servidores do Tribunal",

RESOLVE:

Art. 1º Serão oferecidas para o atual exercício financeiro:

I – 2 (duas) vagas para o Auxílio-Bolsa de Estudos, destinadas a cursos de pós-graduação.

~~II – 2 (duas) vagas para o Auxílio-Bolsa de Estudos, destinadas a cursos de graduação.~~

II – 7 (sete) vagas para o Auxílio-Bolsa de Estudos, destinadas a cursos de graduação. ([Inciso com redação alterada pela Portaria PRE nº 133/2023](#))

Art. 2º As vagas destinadas aos cursos de graduação poderão ser direcionadas para os cursos de pós-graduação e vice-versa, caso não haja interessados e/ou inscritos para a totalidade das vagas ofertadas em cada uma dessas modalidades de ensino.

Art. 3º Será concedido, aos selecionados, o reembolso de 50% (cinquenta por cento) dos valores das mensalidades e da taxa de matrícula cobrados pelo estabelecimento de ensino, de acordo com a disponibilidade orçamentária, nos termos da alínea "a" do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 711, de 26 de abril de 2007.

Art. 4º As inscrições para a concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos serão recebidas no período de 3 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023, conforme as orientações a serem divulgadas em edital pela Escola Judiciária Eleitoral – EJE.

Parágrafo único. A relação dos servidores selecionados para a concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos será divulgada após a finalização do processo seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Desembargador **MAURÍCIO SOARES**
Presidente